

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022. (POR MEIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 30, VI DA LEI 13.019/2014, Lei Complementar Municipal nº 5.509/20 (art. 17) e LINDB.).

ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0005-98.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE: Instituto Acolher H Dobal, inscrita no CNPJ nº 12.216.553/0001-65.

OBJETO: consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelo INSTITUTO ACOLHER H DOBAL, visando fomentar ações socioeducativas com crianças e adolescentes na comunidade, através do atendimento educativo, social, e esportivo, cultural e profissionalizante, com foco na leitura e no estímulo ao consumo consciente através de práticas sustentáveis, nos termos do Plano de Trabalho proposto pela Entidade e devidamente aprovado.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 331.394,85 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSOS: Dotações Orçamentárias 09001.12361.00172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.12365.0017.2.646 - Administração da Educação Infantil, natureza de despesa 3.3.50.43 - subvenções sociais, fonte de recursos 1500200 - recursos não vinculados de impostos - educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo, conforme seja de comum interesse entre as partes, obedecido o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022.

ASSINAM: PELO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE - Luma Rebeca Neponuceno da Costa.